



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 14388/2020  
FLS. 457  
Ufm  
ASSINATURA E CARIMBO

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2022  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS nº. 196/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª **Anna Paula da Silva Franco**, portadora da carteira de identidade nº 108877671 e do CPF nº 073.211.657-01, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.784/0001-85, com sede na Estrada de São Vicente, s/nº, São Vicente de Paula, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Mateus de Mendonça Nunes, portador da carteira de identidade nº 21057576-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 114.761.957-30, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 14388/2020, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 196/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar transporte universitário, referente a locação de 08 (oito) ônibus intermunicipais rodoviários, sendo 06 (seis) para atender a linha de Cabo Frio/RJ e 02 (dois) para Niterói/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 14.388/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº



196/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de Outubro de 2022 e a terminar em 30 de Outubro de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

## II - Do Reajuste

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 9,672990% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEADM.

## III - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 3.243.863,83 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para o período até 31/10/2022, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.010.001.12.364.12.2192, ED 3.3.90.39.06.04.00.00, Empenho nº 2331/2022, Fonte de Recursos nº 100 - Próprios.

## III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 14388/2020  
FLS. 459  
afm  
ASSINATURA E CARIMBO

**IV - Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.


Araruama, 27 de Outubro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Livia Bello

Prefeita

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Anna Paula da Silva Franco

  
**MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP**  
Mateus de Mendonça Nunes  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: